



PROCESSO:	019.1290.2023.0045436-69
ORIGEM:	SESAB/SUVISA/DIVEP
OBJETO:	Nota Técnica SESAB/SUVISA/DIVEP nº09/2023

Interessado: **Núcleos Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Unidades de Saúde**

Assunto: **Ocorrência de casos de Influenza associado à miosite**

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), alerta para a ocorrência de casos de Influenza associado a um quadro de miosite e CPK (creatinfosfoquinase) elevado (acima de 1000).

Miosite (inflamação do tecido muscular) é um sinal de agravamento que pode ocorrer durante a infecção pelo vírus da Influenza. Geralmente ocorre em crianças que, durante o quadro clínico de Influenza, (febre, dor de cabeça, coriza, dor de garganta) passam a apresentar dores musculares de forte intensidade nas costas e nas pernas, de forma simétrica, frequentemente levando a dificuldades na marcha. Os exames laboratoriais apontam para um aumento significativo e rápido das enzimas musculares (CPK), enzimas hepáticas (TGO) e Aldolase, provas inflamatórias (Mioglobina, PCR, VHS, entre outras). O quadro é auto-limitado na grande maioria das vezes, com melhora em até 3 dias e resolução completa em 2 a 3 semanas.

A miosite por influenza é um processo auto-limitado que pode ser diagnosticado clinicamente. Se houver perda de força muscular, associada ou não a achados neurológicos, sinais inflamatórios sistêmicos, ausência de melhora após 3 dias ou dor assimétrica nas extremidades inferiores, devem ser investigadas outras patologias.

No controle dos sintomas é importante que a criança seja bem hidratada durante todo o período da doença, faça uso de analgésicos para alívio das dores, e que se restrinja o uso de antiinflamatórios não-esteróides devido ao risco de lesão renal.

Para o tratamento da Influenza está indicado o uso do Oseltamivir (Tamiflu) nas doses recomendadas de acordo com o peso corporal, pois apesar de não haver estudos que demonstrem inequivocamente a redução do risco de rabdomiólise após introdução do antiviral, essa é atualmente a única terapia que pode reduzir o tempo de doença e de sintomas.

Diante desse cenário, a SESAB através da Diretoria de vigilância Epidemiológica (DIVEP) informa que:

- Ø A notificação dos casos de síndrome gripal deve ser feita no sistema e-SUS notifica, com o objetivo de investigar COVID-19. Não há obrigatoriedade de notificar casos individuais de miosite viral;
- Ø O tratamento com antiviral Oseltamivir tem se mostrado como recurso terapêutico de maior impacto na redução da gravidade da Influenza e dos óbitos dela decorrentes. O medicamento está indicado para todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e para situações específicas em casos de síndrome gripal de acordo com o Protocolo de Tratamento da Influenza 2017;
- Ø Está indicado o tratamento com Oseltamivir para os pacientes com sintomas gripais, que apresentarem um quadro de miosite, por se tratar de um sinal de agravamento¹;
- Ø A medicação será fornecida pelo SUS e será entregue em locais estratégicos de acordo com a organização da vigilância epidemiológica estadual ou municipal. É importante salientar que o uso terapêutico do Oseltamivir reduz o tempo de doença e o tempo de excreção viral;
- Ø Diante da ocorrência de casos de Influenza (gripe) em comunidade escolar, alunos, professores e demais funcionários que adoecerem devem permanecer em afastamento, preferencialmente por 07 dias, podendo ser liberado o retorno à escola antecipado se clinicamente estável, sem uso de antitérmico e sem febre por 24 horas. Não está indicada a suspensão de aulas e outras atividades para controle de surto de Influenza como medida de prevenção e controle de infecção.

1. Recomenda-se o uso de Oseltamivir (TAMIFLU) nos casos de síndrome gripal que apresente febre acima de 38° acompanhada de tosse ou dor de garganta por mais de 48 horas, mialgia e dor de cabeça intensa.

Medidas de prevenção

- Ø Lavagem das mãos e/ou uso de álcool gel várias vezes ao dia, principalmente antes de consumir algum alimento ou após tossir ou espirrar.
- Ø Evitar tocar a face com as mãos e proteger a tosse e o espirro com lenço descartável;
- Ø Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Ø Utilizar máscara em caso apresente sintomas gripais;
- Ø Bloquear com a parte anterior da dobra do cotovelo o nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Ø Sempre lavar as mãos e/ou higienizar com álcool gel quando tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Ø Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Ø Manter os ambientes bem ventilados;

- Ø Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza;
- Ø Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
- Ø Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos, além de atividades físicas supervisionadas.

Para demais orientações, consultar o Protocolo de Tratamento da Influenza – 2017 disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Vania Rebouças Barbosa Vanden Broucke, Coordenador II**, em 24/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia São Pedro Leal Souza, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 24/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064081611** e o código CRC **4AD765C9**.